



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE LEI Nº ___ / 2025

Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizado no Município de Maracás Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, faço saber que o plenário da Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Atenção Psicossocial “NEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS” o CAPS, localizado na Rua José Raimundo dos Santos, no Município de Maracás-Bahia.

Art. 2º A denominação ora atribuída será utilizada em todos os documentos oficiais, placas indicativas, publicações e demais formas de identificação do referido órgão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo prestar justa homenagem a Neusa Oliveira Dos Santos, que foi uma das primeiras pessoas a ser assistidas pelo CAPS de Maracás-Bahia.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Biografia da Homenageada:

Neusa Oliveira Dos Santos, nasceu em 22 de abril de 1959, no município de Itiruçu-Bahia, e viveu por muitos anos em Maracás-Bahia sendo usuária assídua do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Durante o período em que foi assistida pelo CAPS, construiu laços de amizade e respeito com os profissionais e demais usuários, tornando-se uma figura conhecida e estimada na comunidade terapêutica e no Município de Maracás-BA. Sua presença era marcada pela alegria e gentileza e sua trajetória representa a importância da atenção humanizada à saúde mental.

Faleceu em 26 de dezembro de 2016, deixando saudade entre familiares, amigos e todos que conviveram com ela no serviço.

A homenagem propõe dar seu nome ao CAPS como forma de valorização da dignidade de cada pessoa em sofrimento psíquico, reconhecendo que todas as histórias de vida merecem respeito, lembrança e afeto.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Maracás-Ba 27 de maio de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador